

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1174

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	15
Portarias	17
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Aviso de Licitação	20
Poder Legislativo	21
Atos Legislativos	21
Edital	21

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4969/2023
=DE 06 DE JUNHO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESPECIFICA”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 022/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, **crédito adicional especial** no valor **de R\$ 84.104,57=(oitenta e quatro mil, cento e quatro reais, cinquenta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13.392.0013.2.041 – Cursos Culturais		
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente-----		R\$ 84.104,57
	TOTAL -----	R\$ 84.104,57

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 29.442-X, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a Emenda Parlamentar nº 202225340001, oriundo do Governo Federal.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257
 997801

Assinado de forma digital por
 PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2023.06.06 16:09:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
 Dados: 2023.06.06 16:11:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	72	200	
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	10	
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	0	4	
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	3	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	200	200	200	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	1	1	1	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	8	8	8	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			391.104,57	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
AÇÕES				
ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041	
Produto: CURSOS E OFICINAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
20			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5	5	5	5	20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 315.104,57		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
50.000,00	141.104,57	60.000,00	64.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****Formação e Fomento Cultural****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0013****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.07****OBJETIVO:**

Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	72	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	18
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	0	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	3	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			168.104,57

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto: Cursos e oficinas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 141.104,57
------------------------------------------	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4970/2023
=DE 06 DE JUNHO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
17 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0022.2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.39.00.91.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 900.000,00
TOTAL -----	R\$ 900.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.06 16:07:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.06.06 16:12:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			12.896.911,55	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.080	
Produto: Parcerias realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
8		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	2	8
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.655.411,55		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.110.411,55	2.082.000,00	1.180.000,00	1.283.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****Jardinópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

OBJETIVO:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

JUSTIFICATIVA:**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.862.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.080
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.082.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

LeiComp03-2022 – fls. 1

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022 =DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022=

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE INTRODUZIU MODIFICAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

O SENHOR PAULO JOSE BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 01/2004 passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 9º O Imposto incidente sobre os imóveis urbanos será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal atribuído a cada um, das alíquotas constantes nos agrupamentos, conforme se tratar de prédio residencial ou não residencial, bem como dos terrenos não edificados.

Parágrafo único. A seletividade ou destinação relativa aos valores venais de terrenos será fixada através de 02 (dois) agrupamentos, a saber:

I - Grupo A, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, cujo passeio possuir, no mínimo, contrapiso de concreto/argamassa, alíquota de 4,00%;

II- Grupo B, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, sem atendimento do disposto no inciso I, alíquota de 5,00%.

Art. 10 Para determinação das alíquotas do Imposto incidente sobre os prédios ou imóveis edificados, obedecer-se-á à seletividade ou destinação dos valores venais que lhe forem atribuídos em conformidade com o uso residencial ou com o uso não residencial, tendo como indicadores alíquotas diferenciadas, fixadas através de 05 (cinco) agrupamentos, a saber:

I- Grupo A, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos precário, popular, médio e diversos, alíquota de 1%;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

LeiComp03-2022 – fls. 2

- II- Grupo B, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos fino e luxo, alíquota de 3%;**
- III- Grupo C, compreendendo imóvel exclusivamente comercial ou de prestação de serviços determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 3%;**
- IV- Grupo D, compreendendo imóvel exclusivamente industrial determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%;**
- V- Grupo E, compreendendo imóveis destinados a casas de festas e eventos, salão de festas, playground, lotes urbanos edificados com estrutura para lazer e chácaras de Recreio determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%. ”**

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 14 e 44 da Lei Municipal nº 674, de 31 de dezembro de 1969 (Código Tributário).

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.12.20 15:57:37
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.12.21 09:11:57 -03'00'



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6978/2023
=DE 06 DE JUNHO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4969/2023":.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, **crédito adicional especial** no valor **de R\$ 84.104,57=(oitenta e quatro mil, cento e quatro reais, cinquenta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.392.0013.2.041 – Cursos Culturais

4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 84.104,57
TOTAL ----- R\$ 84.104,57**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 29.442-X, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a Emenda Parlamentar nº 202225340001, oriundo do Governo Federal.**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.**ARTIGO 4º.** Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.06 16:10:07 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.06.06 16:14:19 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 6979/2023 =DE 06 DE JUNHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4970/2023".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
17 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0022.2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.39.00.91.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 900.000,00
TOTAL -----	R\$ 900.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.06 16:11:04 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.06.06 16:14:47 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**P O R T A R I A N.º 272/2023****=De 06 de junho de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA CRISTINA CEARENSE PAIVA	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	02/06/2023	02º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 273/2023****=De 06 de junho de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **LEILA APARECIDA DA SILVA CASTALDINI** - Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ROSA MARIA COLLA CABRERA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **20/07/2023 a 26/07/2023 (07 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 274/2023****=De 06 de junho de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **MARIA ANGELICA FURLAN BRAGHETO** - Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora JOSANA MARIA JOÃO FIORAVANTE - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **31/07/2023 a 14/08/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 275/2023****=De 06 de junho de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **SILVIA HELENA DIOGO** - Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ADRIANA MENOSSI FURLAN - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **12/07/2023 a 26/07/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 276/2023****=De 06 de junho de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **CARLA HELENA SALOMÃO FERRARI** - Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** o servidor SEBASTIÃO FERREIRA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **18/07/2023 a 01/08/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 277/2023

=De 06 de junho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **ANA MARIA LEME STAIBANO** - Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** o servidor MATEUS PERES - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **04/07/2023 a 18/07/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 278/2023

=De 06 de junho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **LUCIANA MARIA ORIOLI FELIX**- Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ANA CLAUDIA FERRONI MOSCA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **05/07/2023 a 19/07/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 279/2023

=De 06 de junho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a servidora **MARINA DALVA DE OLIVEIRA VIANNA GUMIERO** - Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **05/07/2023 a 19/07/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 280/2023

=De 06 de junho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2166/2023, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 282/2022:

Nome	CAROLINI GOMES BERTINI
Função	ENFERMEIRO II
A partir do dia	06/06/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento Geral de Licitações
Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1. Contr: 088010023; Proc: 088/2023; PE 033/2023; Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Jardinópolis- SP; Contr: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME Valor: R\$ 24.000,00, Ass: 02/05/2023; Venc:07/05/2024.

2. Contr: 068010023; Proc: 068/2023; TP 002/2023; Obj: Contratação de empresa especializada prestação de suporte técnico sanitário, consultoria e assessoria técnica especializada, auditoria e treinamento em saúde, especialmente na gestão de serviços de saúde; Contr: DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA ME; Valor: R\$ 130.680,00, Ass: 04/05/2023; Venc:03/05/2024.

3. Contr: 109010023; Proc: 109/2023; DLC 050/2023; Obj.: Serviço de acolhimento institucional para idosos; Contr: LAR SÃO VICENTE DE PAULO; Valor: R\$ 34.047,74, Ass: 04/05/2023; Venc:31/12/2023.

4. Contr: 110010023; Proc: 110/2023; DLC 049/2023;

Obj.: Serviço de acolhimento institucional para idosos; Contr: SOCIED.ESPIRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES"; Valor: R\$ 34.047,74, Ass: 04/05/2023; Venc:31/12/2023.

5. Contr: 103010023; Proc: 103/2023; DLC 048/2023; Obj.: Atendimento especializado a pessoa com deficiência visual e suas famílias; Contr: Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região; Valor: R\$ 37.494,00, Ass: 05/05/2023; Venc: 31/12/2023

6. Contr: 191010321; Proc: 191/2021; TP 007/2021; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos da prefeitura municipal de Jardinópolis/SP; Contr: DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP; Valor: R\$ 0,00, Ass: 09/05/2023; Venc:15/07/2023.

7. Contr: 097010023; Proc: 097/2021; DLC 047/2023; Obj: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio localizado na Rua Armando David, nº 417 - Vila Marchiód, onde será implantado o Projeto Girassol; Contr: BRUNO ENRIQUE CARDOSO ENGENHARIA LTDA; Valor: R\$ 49.680,00, Ass: 09/05/2023; Venc:13/07/2023.

8. Contr: 082010023; Proc: 082/2023; DLC 041/2023; Obj.: Contratação de hospedagem, incluindo café da manhã para integrantes das equipes dos Jogos da Melhor Idade - JOMI que serão realizados na cidade de Barretos/SP; Contr: HOTEL DAN INN BARRETOS LTDA; Valor: R\$ 32.040,00, Ass: 11/05/2023; Venc: 28/05/2023

9. Prorrogação. Contr: 069012120; Proc: 069/2020; PE 024/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos referentes ao grupo 02.02 - exames diagnósticos em laboratório clínico - constantes da tabela de procedimentos SUS - SIGTAP (portaria GM Nº 2848 de 06/11/2007); Contr: LABORATÓRIO BEHRING DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Valor: R\$ 1.616.513,88, Ass: 17/05/2023; Venc:26/07/2024.

10. Contr: 117010023; Proc: 117/2023; DLC 051/2023; Obj.: Projeto Centro Acolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Jardinópolis/SP - Serviço de Assistência Social tipificados em proteção socioassistencial especial de média e Alta Complexidade; Contr: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL; Valor: R\$ 80.000,00; Ass: 24/05/2023; Venc: 31/07/2023

11. Aditivo. Contr: 139010122; Proc: 139/2022; PE 062/2022; Obj.: Prestação de serviços de recepção e controlador de acesso para atuar junto a Rede Assistencial de Saúde Municipal; Contr: ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA; Valor: R\$ 12.111,87, Ass: 24/05/2023; Venc:20/09/2023.

12. Prorrogação. Contr: 130010620; Proc: 130/2020; PE 048/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telefonia móvel, conforme a solicitação do Departamento de tecnologia, informação e comunicação; Contr: CLARO S.A.; Valor: R\$ 1.616.513,88, Ass: 25/05/2023; Venc:03/11/2024.

13. Contr: 017100023; Proc: 017/2023; PE 009/2023; Obj.: Registro de preços para locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos e gerador de energia e treliça; Contr: J DE O SOUZA EVENTOS ME; Valor: R\$ 369.500,00, Ass: 29/05/2023; Venc: 26/03/2024.

14. Contr: 015320023; Proc: 015/2023; PE 007/2023; Obj.: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.; Contr: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP; Valor: R\$ 44.963,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

15. Contr: 015100023; Proc: 015/2023; PE 007/2023; Obj.: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.; Contr: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP; Valor: R\$ 44.963,00, Ass: 29/05/2023; Venc: 28/05/2024.

16. Contr: 061010023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME; Valor: R\$ 70.227,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

17. Contr: 061020023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: ECOLOGY PAPER LTDA ME; Valor: R\$ 275.328,40, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

18. Contr: 061030023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: E L DE CARVALHO ME; Valor: R\$ 369.107,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

19. Contr: 061040023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: FABIO ANTONIO BARBOSA EPP; Valor: R\$ 17.900,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

20. Contr: 061050023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: JOSIANY CARLA SOUZA AMARO 35609851882 ME; Valor: R\$ 21.450,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

21. Contr: 061060023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP; Valor: R\$ 7.080,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

22. Contr: 061070023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP; Valor: R\$ 215.201,76, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

23. Contr: 061080023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP; Valor: R\$ 978,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

24. Contr: 061090023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Valor: R\$ 9.850,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

25. Contr: 061100023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: RODRIGO BORGES DIAS ME; Valor: R\$ 7.750,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

26. Contr: 061110023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: SANIGRAN LTDA EPP; Valor: R\$ 41.960,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

27. Contr: 061120023; Proc: 061/2023; PE 026/2023;



Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: WILTON DA SILVA SANTOS ME; Valor: R\$ 111.470,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

28. Contr: 061130023; Proc: 061/2023; PE 026/2023; Obj.: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza.; Contr: ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA EPP; Valor: R\$ 8.550,00, Ass: 02/05/2023; Venc: 01/05/2024.

29. Contr: 082010023; Proc: 082/2023; PE 032/2023; Obj.: Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares.; Contr: DIAS MELLO LTDA; Valor: R\$ 201.782,50, Ass: 19/05/2023; Venc: 18/05/2024.

30. Contr: 091010023; Proc: 091/2023; PE 034/2023; Obj.: Registro de preços para aquisição de livros didáticos - Maternal II.; Contr: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA; Valor: R\$ 160.000,00, Ass: 19/05/2023; Venc: 19/06/2023.

31. Contr: 093010023; Proc: 093/2023; PE 035/2023; Obj.: Registro de preço para empresa especializada em prestação de serviços de retirada e instalação de equipamentos motobomba, em poços tubulares artesiano no Municípios de Jardinópolis e distrito de Jurucê; Contr: TBS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA EPP; Valor: R\$ 649.999,62, Ass: 18/05/2023; Venc: 17/05/2024.

32. Contr: 094010122; Proc: 94/2022; DL 46/2022; Obj.: Locação do imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 179; Contr: RICARDO GILMAR REIS LEIRA; Valor: 13.752,36; Ass: 31/05/2023; Venc: 31/05/2024

33. Contr: 121010321; Proc: 121/2021; DL60/2021; Obj: Locação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 856-B; Contr: NEUSA APARECIDA GARBELINI RUEDA BALLEJO; Valor: 8.101,38; Ass: 25/05/2023; Venc: 31/12/2023

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 101/2023 Pregão Eletrônico 41/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito e outros materiais. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 22.06.2023 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jardinópolis, com o intuito de tornar público em cumprimento às determinações legais previstas na lei, fará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no próximo **dia 13 de junho de 2023 (terça-feira)**, com início às **18h30**, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Praça Cel. João Guimarães, nº 60, a fim de ser exposto à comunidade os seguintes projetos que estão tramitando na Casa Legislativa:

▶ Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765, de 15 de setembro de 2021”.

▶ Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

A audiência pública, visa propiciar ao público participante a emissão de sugestões e desenvolver discussões acerca dos assuntos das matérias mencionadas, para que pelo crivo da consideração popular possam ser desenvolvidas as reais necessidades comuns levantadas.

A abertura da audiência pública e a coordenação dos trabalhos serão feitas pela presidência da Casa, contando com o auxílio dos demais componentes da Mesa Diretora, que serão responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, bem como intervir nos debates sempre que necessário, especialmente para dirimir tempo e participação dos interessados.

Serão convidados, para participar da audiência pública, funcionários ou servidores da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, para maiores esclarecimentos a respeito das matérias em debate.

Os projetos serão discutidos na ordem apresentada acima e as integrais das matérias estão à disposição da população no site abaixo da Câmara Municipal, *menu “atividade legislativa”*.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER DIVULGADO ATRAVÉS DA IMPRENSA LOCAL, NA INTERNET NO SITE WWW.CAMARAJARDINOPOLIS.SP.GOV.BR E AFIXADO EM ÁTRIO NO LEGISLATIVO, PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL.

Jardinópolis-SP, 02 de junho de 2023.

- **Luiz Fernando Riul** -

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

- biênio 2023-2024 -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

audiência pública - alteração PPA - LDO - 2024.pdf

Documento número #6899b943-7fbf-43a3-a183-411df894d7eb

Hash do documento original (SHA256): 305a7e1877ba82858e42f12c0b55763bf97ed5c3c4b8ee34e9f2ddea044bf6f6

Assinaturas



Luiz Fernando Riul

CPF: 074.849.168-62

Assinou como presidente em 02 jun 2023 às 13:09:51

Log

- 02 jun 2023, 11:18:59 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 6899b943-7fbf-43a3-a183-411df894d7eb. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (11:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2023, 11:19:00 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9313 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 02 jun 2023, 13:09:52 Luiz Fernando Riul assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9313, com hash prefixo 0769dc(...). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 177.52.83.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0613017 e longitude -47.7427483. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jun 2023, 13:09:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6899b943-7fbf-43a3-a183-411df894d7eb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6899b943-7fbf-43a3-a183-411df894d7eb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP